



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO
SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS
18H10MIN.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **58ª (Quinquagésima oitava) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão.

O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 58ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão o - **Projeto de Lei nº 341-GP/2025** – “Revoga a Lei Municipal nº 2.430-GP/2025 e o Decreto nº 9.268-GP/2025, ambos de 12 de novembro de 2025, que autorizaram a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação”.

Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, o **Projeto de Lei nº 341-GP/2025**, foi colocado em votação no qual está foi simbólico e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 58ª (quinquagésima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura".***

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 24 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

MILTON DOMCIANO GOMES
2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25/11/2025
ID: 265730	Processo	Documento
CRC: 7B1466DC		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE VEDA		
Criação: 25/11/2025 11:59:15	Finalização: 25/11/2025 12:00:21	
MD5: E5B383801B05837441F8326C99B22618		
SHA256: DB94D256512BF0E25520BB729EFEF1107883D2C67BC3317FF7C0E4184DAC616F		

Súmula/Objeto:

ATA da 58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 11:59:34
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA	25/11/2025 11:57:46
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/11/2025 12:08:45
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	26/11/2025 09:14:45
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	26/11/2025 09:25:31
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 265730 e o CRC 7B1466DC.